
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 13 DE ABRIL DE 2020

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 13 DE abril de 2020.

Dispõe sobre documentos que deverão estar nos processos de Pagamentos encaminhados a Controladoria Geral do Município que servirão de Prestação de Contas junto a CEF pela Aplicação dos recursos do Empréstimo – Programa –FINISA Contrato nº 0529508- DV °: 36

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Estabelecer Critérios para os processos que servirão de base para Prestação de Contas junto à Caixa Econômica Federal referente a aplicação do Produto FINISA.

Considerando o que dispõe no Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA nº 0529508 – DV°: 36;

Considerando o e-mail da Caixa Econômica Federal - (GIGOV) de 27 de março de 2020

Considerando o Ofício da Caixa Econômica Federal nº 0258/2020/GIGOVVR de revisão de prazo para prestação de contas.

A partir de 15 de abril de 2020, todos os processos pagos com o recurso de operação de crédito do Empréstimo FINISA deverão ser encaminhados para a Controladoria Geral do Município no prazo máximo de 5 (cinco dias) corridos.

Nos Processos pagos encaminhados para a Controladoria Geral do Município deverão estar presentes, além dos documentos exigidos pelas Leis Federais 4320/64, 8666/93, listados nos Contratos e solicitados pelo setor de Controle Interno da Secretaria de Fazenda:

- a)** Nota Fiscal devidamente atestada e com o número do empenho no corpo da nota (número completo contendo o número e o ano);
- b)** Empenhos com indicação da fonte de recurso 18 - operação de crédito (número e nome), código da ação orçamentário e código do grupo de natureza da despesa de Capital previsto no Contrato de financiamento, e assinado;
- c)** Caso haja subempenho o mesmo deverá conter o número do empenho a que se refere (número e ano) fonte de recurso 18 - operação de crédito (número e nome), código da ação orçamentário e código do grupo de natureza da despesa e devidamente assinado e cópia do empenho principal;
- d)** Comprovante de Liquidação com indicação do empenho a que se refere, indicação da fonte de recurso 18 - operação de crédito (número e nome), código da ação orçamentário e código do grupo de natureza da despesa e devidamente assinado;
- e)** Os comprovantes de empenhos de restos a pagar da fonte de recurso 18 - operação de crédito (número e nome), código da ação orçamentário e código do grupo de natureza da despesa de Capital previsto no Contrato de financiamento, e assinado;
- f)** Os comprovantes de subempenhos de restos a pagar o mesmo deverá conter o número do empenho a que se refere (número e ano) fonte de recurso 18 - operação de crédito (número e nome), código da ação orçamentário e código do grupo de natureza da despesa e devidamente assinado e cópia do empenho principal;

- g)** Os comprovantes de liquidação de restos a pagar deverão ser apresentado com indicação do empenho a que se refere, indicação da fonte de recurso 18 - operação de crédito (número e nome), código da ação orçamentário e código do grupo de natureza da despesa e devidamente assinado;
- h)** Guia de ISS paga (comprovante autenticado) ou Declaração de Quitação do ISS para cada NOTA FISCAL;
- i)** DARF do IR pago (comprovante autenticado) ou Declaração de Quitação do IR para cada NOTA FISCAL;
- j)** Guia de INSS paga (comprovante autenticado) para cada NOTA FISCAL;
- k)** Declaração de Atendimento à Regulamentação relativa ao Processo Licitatório (uma para cada empresa contratada);
- l)** Licença Ambiental das obras cujo recursos do desembolso serão destinados, ou a sua dispensa, na forma da legislação em vigor.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação entendendo-se que a documentação aqui citada não anula os documentos exigidos pelas Leis Federais 4320/64, 8666/93 e nos contratos, bem como outras normas jurídicas que trata da matéria em questão.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:37ED7208

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/04/2020. Edição 2617
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>